

Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 004, de 10 de fevereiro de 2020.

Homologa o Ato nº 06/2020, da Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 001/2019 - Carnaval Ouro Negro 2020, aprovado através da Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 003, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA** e a **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º Homologar o Ato nº 06/2020, da Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 001/2019 - Carnaval Ouro Negro 2020, que retifica o valor da parceria a ser celebrada.

ENTIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO
BLOCO DA SAUDADE	Bloco Carnavalesco da Saudade	00.399.336/00 01-79	SAMBA	R\$ 97.200,00	79	Habilitada
BLOCO CULTURAL NETOS DE GANDHY	Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social	10.722.480/00 01-58	AFOXÉ	R\$ 77.600,00	73	Habilitada

Art. 2º Homologar o Ato nº 06/2020, da Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 001/2019 - Carnaval Ouro Negro 2020, que desclassifica o Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza.

ENTIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO
SÓ SAMBA DE RODA	Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza	17.330.470.000 1-16	SAMBA	R\$ 32.000,00	48	Desclassificada – Orçamento Inválido e Outra Razão Social

Art. 3º Desclassificar a entidade abaixo relacionada por descumprimento da Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 002, de 05 de fevereiro de 2020:

ENTIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO
AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	Sociedade Recreativa e Cultural Afoxé Filhas de Gandhi	03.627.136/0001-14	AFOXÉ	R\$ 130.000,00	76	Desclassificada – Pendência no item f, do parágrafo único do art. 2º)

Art. 4º Convocar a entidade relacionada abaixo para a assinatura do Termo de Fomento ou de Convênio, conforme Anexo VI e Anexo VII, respectivamente, do Edital da Chamada Pública nº 001/2019 - Carnaval Ouro Negro 2020.

ENTIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO
AFOXÉ FILHOS DO CONGO	Associação Comunitária e Recreativa Afoxé Filhos do Congo	16.388.951/0001-10	AFOXÉ	R\$ 123.000,00	69	Habilitada

Parágrafo Único: Os classificados deverão comparecer no dia 12/02/2020, na sede da SECULT - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n – Centro, Salvador/Bahia, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h, para assinatura do Termo de Fomento ou de Convênio munidos da documentação abaixo relacionada:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e junto à Dívida Ativa da União.

b) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho – FGTS, mediante a apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

c) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual do Estado da Bahia.

d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do município sede da Pessoa Jurídica.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Certidão e Regularidade SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos do Estado da Bahia.

g) Comprovante de cadastro de fornecedor na Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB.

h) Documento de identificação original do responsável legal do proponente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

FABYA REIS
Secretária de Promoção da Igualdade Racial